PARECER Nº 016 / 2021 – CCJCR – REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora Elaine Wagner - PSC
Relator - Vereador Fredson Almeida Lopes - PSDB
Secretário - Vereador Henrique Amazonas Pagani Dantas - MDB
Membro - Vereador Sidney de Sousa Filho - DEM

ASSUNTO – REDAÇÃO FINAL a *Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021* – MODIFICA REDAÇÃO, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, PARÁGRAFOS, ALÍNEAS E PREÂMBULO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA.

DATA: 24 de dezembro de 2021.

HISTÓRICO

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia assinado por mais dois vereadores.

Foi apresentado para apreciação do parlamento municipal, passou pelo crivo da comissão CCJCR foi levado ao plenário em votação de primeiro turno, sessão extraordinária de 13 de dezembro de 2021, sendo aprovada em primeiro turno e suas emendas.

Em 24 do mês em curso foi levado ao crivo do doutor plenário para votação em segundo turno, sendo aprovada confirmando decisão plenária do primeiro turno. Portanto, proposta de emenda a Lei Orgânica aprovada juntamente com suas emendas.

CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 24.12.21

Trata-se os autos da proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, que MODIFICA REDAÇÃO, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, PARÁGRAFOS, ALÍNEAS E PREÂMBULO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA.

A respectiva matéria foi aprovada em dois turnos nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal e com suas alterações por meio de emendas. Foi encaminhada para emissão do seu texto final.

Outrossim, considerando que a propositura se encontra de acordo com a decisão plenária, este relator CCJCR dar parecer pela conclusão, que se adeque o texto final da matéria as suas alterações.

Face ao exposto, sugiro a comissão e o plenário acompanhem o relator.

É o Parecer.

Fredson Almeida Lopes
Relator CCJCR/CMM

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 016/2021 – CCJCR – REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação – CCJCR/CMM, às 11:15hs (onze horas e quinze minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, conforme entendimento comum de seus pares, reuniu-se com presença dos (a) Edis: Elaine Wagner, PSC – Presidente; Fredson Almeida Lopes, PSDB – Relator; Henrique Amazonas Pagani Dantas, MDB – Secretário; e Sidney de Sousa Filho, DEM – Membro. Tendo como pauta, a seguinte matéria: **Parecer nº 016/2021/CCJCR – REDAÇÃO FINAL** da *Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021* – MODIFICA REDAÇÃO, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, PARÁGRAFOS, ALÍNEAS E PREÂMBULO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA. Havendo quórum, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, que após lido e discutido o parecer foi aprovado por unanimidade da comissão presente, passando a representar a decisão desta sobre a matéria em análise, devendo retornar à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM ___/___/___

É a manifestação da Comissão.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 24 de dezembro do ano de 2021.

Elaine Wagner
Presidente - CCJCR

Fredson Almeida
Relator - CCJCR

Henrique Amazonas P. Dantas
Secretário – CCJCR

Sidney de Sousa Filho
Membro – CCJCR

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 24/12/21